



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

PORTARIA Nº. 044/PMMA/2017.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DA SERVIDORA PÚBLICO MUNICIPAL DA SENHORA NILZA MORAES DA CRUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, ARNALDO STRELOW, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR;

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar a pedido do Quadro de Pessoal efetivo do Poder Executivo Municipal, a Servidora **NILZA MORAES DA CRUZ**, brasileira, matrícula nº 1200, do cargo de Cozinheira, em 29 de agosto de 2017.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 29 de agosto de 2017.

ARNALDO STRELOW
Prefeito Municipal

MARIA CRISTINA OLIOSI AMANCIO
Secretária Municipal de Administração e Planejamento